



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: José Ítalo Gomes Candido
2º Vice-Presidente: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Rafael Gomes Dantas

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e Votação - Sessão Ordinária de **07/08/2025**
Art. 110 do Regimento Interno

VETO N.º 17/2025

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA: VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N.º 107/2025.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 06/2025

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA: AUTORIZA A REMISSÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP, INCIDENTES SOBRE ÁREAS NÃO EDIFICADAS (TERRENOS) LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 033/2025-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE ÁREA PÚBLICA COM DOAÇÃO À UNIÃO, PARA IMPLANTAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 34/2025-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO PLANTIO DA ESPÉCIE EXÓTICA *AZADIRACHTA INDICA* (NIM) E OUTRAS ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 075/2025-PL

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: CONCEDE A COMENDA EMPRESÁRIO VICENTE MARTINS DA NÓBREGA À SENHORA ANNA STEFÂNIA RODRIGUES SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 121/2025-PL

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE A COSME FRANCISCO DE MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 122/2025-PL

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

EMENTA: CONCEDE COMENDA MINISTRO ERNANI AIRES SÁTIRO E SOUSA À DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 146/2025-PL

Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À SENHORA CARLA AKIKO CABRAL, DIRETORA ADMINISTRATIVA DA UPA JOÃO BOSCO DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Matérias encaminhadas para **Arquivamento** - Reunião em **06/08/2025**

PROJETO DE LEI N.º 112/2025

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: RECONHECE E EQUIPARA AS PESSOAS COM FISSURA LABIOPLATINA, DEMAIS ANOMALIAS CRANIOFACIAIS E SÍNDROMES CORRELATAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARA FINS DE DIREITOS, GARANTIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

PROJETO DE LEI N.º 115/2025

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: INSTITUI O FORNECIMENTO GRATUITO DE INIBIDORES DE RUÍDO (PROTETORES AURICULARES) PARA CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), MATRICULADAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 145/2025-PL

Autoria: Vereadora Marilúcia de Lira Souza

EMENTA: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DO GRUPO TEATRAL MONTAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADORES

LEGISLATURA 2025 - 2028

Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
Cícera Bezerra Leite Batista (Suplente em exercício)
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Francisco de Sales Mendes Júnior (Afastado)
Francisco Simões de Lucena (Suplente em exercício)
João Batista de Souza Júnior
Jonatas Kaiky de Oliveira Santana
José Ítalo Gomes Candido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Maikon Roberto Minervino
Maria de Fátima Medeiros de Mária
Marilúcia de Lira Souza
Marco César Sousa Siqueira
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Rafael Gomes Dantas
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena (Afastado)